

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2021 – SETRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E EMPRESA POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2004031098634, e do CPF nº 049.853.193-76, residente e domiciliado em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 014/2021 - SETRAN, que tem como objeto “a prestação de serviços de videomonitoramento interno veicular (CFTV), rede de internet Wi-Fi veicular, rastreamento via GPS com gerenciamento da frota, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”, firmado com a **EMPRESA POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.478.328/0001-05 tendo por finalidade a alteração da alteração da razão social informada pela Empresa, que passa a ser **EMPRESA POINT TRACK SERVICOS E SEGURANCA ELETRONICA LTDA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: